



APROVADO EM

14/11/23 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 2907 /2023.

Solicita ao Poder Executivo que realize estudos técnicos com vistas a alterar a Lei Municipal nº 4721/2015 – que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação no Município de Contagem, adequando à legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 491/2015, que aprova o regulamento do transporte público de taxi no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências.

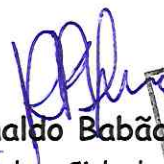
Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais vigentes, solicita a Vossa Excelência, após a devida aprovação pelo Plenário, o envio de expediente a Exma. Senhora Prefeita Municipal e a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (TRANSCON), indicando a seguinte medida:

“Realize estudos técnicos com vistas a alterar a Lei Municipal nº 4721/2015 – que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação no Município de Contagem, adequando à legislação municipal à federal, em especial a ADI 5337 dá outras providências e o Decreto Municipal nº 491/2015, que aprova o regulamento do transporte público de taxi no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências, bem como:

- Pedido de revogação dos artigos 1º e 2º da Lei nº. 4721/2015;
- Transferência de outorga a terceiros;
- Com a alteração da Lei vigente será necessário uma nova regulamentação por Decreto.

Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2023.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

VER. RONALDO BABÃO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

Trata se de pleito do Sindicato dos Taxistas de Minas Gerais que apresentam regras mais brandas quando da transferência da permissão da circulação dos taxis no município.

Neste sentido aguarda análise e parecer favorável com vistas a possibilitar que o pleito seja atendido.

Espero aprovação pelos nobres Pares!